



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
SAFC- Secretaria de Administração, Finanças e Contratos
Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.
Tel.: (16) 3351-9738 E-mail: saf-ccet@ufscar.br



AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O procedimento deve ser realizado no SEI:

- 1- Abrir processo: SEI- Graduação: Auxílio Financeiro a Estudante;
- 2- Incluir: Ofício com dados do estudante: **nome completo, RA, CPF, telefone, conta corrente** (em nome do estudante que deve ser o titular da conta e não pode ser poupança, salário ou conjunta);
- 3- Docente ou Coordenador do Curso que solicitam o pagamento assinam o ofício e se responsabilizam pelo envio dos comprovantes de despesa;
- 4- Enviar processo para SAFC/CCET no SEI.

Aguardem que a SAFC realizará o cadastro no SAGUI. A Tramitação envolve a disponibilidade do financeiro: Coordenadoria de Finanças pede um prazo mínimo de 20 dias e saldo no respectivo empenho;

Após o pagamento o docente que solicitou o auxílio deve realizar a Prestação de contas obrigatória, reabrindo o processo SEI e incluindo os comprovantes de pagamento: notas, boletos e recibos de atividades. As notas devem estar em nome do estudante que realizou a despesa.

Em seguida enviem o processo à SAFC/CCET para conferência e conclusão.

Caso seja reembolso, no processo inicial os comprovantes precisam ser incluídos obrigatoriamente após o ofício.

A soma dos comprovantes deve ser em valor igual ou superior ao recurso solicitado.

Em caso de dúvidas, favor contatar SAFC/CCET:

Samira Cecília Custodio Ferro
SAFC/CCET/UFSCar
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Universidade Federal de São Carlos
E-mail: saf-ccet@ufscar.br
Ramal/WhatsApp: (16) 3351-9738